



PORTARIA Nº. 422/2016

VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal em exercício de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

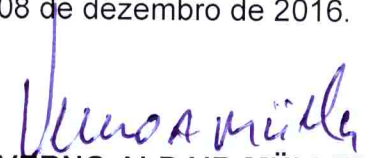
Art. 1º. Conceder a estabilidade a servidora **JAQUELINE GUIZZO** no exercício do cargo de Serviços Gerais, em decorrência de sua aprovação no estágio probatório.

Parágrafo Único: A homologação do estágio probatório de que refere o “caput” deste artigo faz parte integrante desta portaria como Anexo Único.

Art. 2º. A concessão é efetiva com base no artigo 20 da Lei Municipal nº. 132/2002, de 16 de julho de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tio Hugo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de dezembro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


VALDUZE BACK VOLLMER
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Prefeitura e Município de Tio Hugo
Este documento foi **PUBLICADO**
em 08/12/16, tendo sido afixado
em local visível ao público no período
de 08/12/16 a 22/12/16



Visto